



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.418

DE 24 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 24 / 05 / 19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE ATIVIDADES JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **RICARDO AUGUSTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.133-0, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES**, Referência I, da Unidade de Cidadania da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito